



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021.
ARP Nº. 031/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2021.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, NAS COMUNIDADES DE NOVO PARANÁ E SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA LL GONCALVES TRANSPORTES – ME.

PREÂMBULO DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

O município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Caixa Postal nº. 11, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador da **RG nº. 1173531-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE.**

LL GONCALVES TRANSPORTES – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Campo Grande, s/nº., Comunidade Gleba São João, CEP 78.560-000, Município de Porto dos Gaúchos/MT, **CNPJ sob nº. 19.548.616/0001-20**, neste ato, representada pelo senhor **LEANDRO LUCIO GONÇALVES**, brasileiro, maior, solteiro, gerente empresarial, portador do **RG nº. 1461660-2 SSP/MT** e **CPF nº. 017.829.091-25**, residente e domiciliado na Rua Campo Grande, s/nº., Comunidade Gleba São João, CEP 78.560-000, Município de Porto dos Gaúchos/MT, doravante denominado **CONTRATADO.** Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Valor/Quantidades sob as seguintes cláusulas e condições:

DA FINALIDADE

O presente termo tem como finalidade o reajuste ao valor global do Contrato nº. 070/2021, com acréscimo de 25% no Item 01, onde o valor mensal passa de **R\$ 10.800,00 (Dez Mil E Oitocentos Reais)** para **R\$ 13.500,00 (Treze Mil E Quinhentos Reais)**, totalizando o Valor Global em **R\$ 162.000,00 (Cento E Sessenta E Dois Mil Reais)**, conforme solicitação e autorizações em anexo.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 65, § 2º, inciso II, da lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE

A CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, Artigo 2.1, passa ter a seguinte redação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Item	Código Agili	Código TCE – MT	Quant.	Un.	Descrição	Valor Unit. Por Mês	Valor Total
01	(111366) 32989	216125-7	12	Mês	Prestação De Serviços Gerais e Utilitários, Na Comunidade São João do Município De Porto Dos Gaúchos – MT, (Motorista para conduzir caminhão de resíduos sólidos, motorista no período da seca para molhar ruas e avenidas não pavimentadas; limpeza, abertura de sepultura e sepultamento no cemitério). Conforme segue: * Os Resíduos (Lixo) deverão ser recolhidos duas vezes por semana (2ª e 6ª); * Limpeza em todas as ruas e avenidas, deverão ser recolhidos duas vezes por semana (4ª e 5ª); * Abertura de sepultura e sepultamento no cemitério, de acordo com a demanda.	R\$ 13.500,00	R\$ 162.000,00

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Clausulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificadas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, impressas em um só lado, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza todos os seus efeitos legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Porto dos Gaúchos/MT, 31 de agosto de 2023.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LI Goncalves Transportes – ME
CNPJ Sob O N°. 19.548.616/0001-20
Leandro Lucio Gonçalves
CONTRATADO

Karolyne Dafny de Lima Monteiro
CPF 069.543.411.00
TESTEMUNHA

Jefferson Sabino Silva Alvarenga
CPF 042.165.031-10
TESTEMUNHA